

Portaria nº 49/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** a senhora **MARIA NEUZA DA SILVA**, no cargo de Servente, Nível SA-1, matrícula 941, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal 1988, c/c o art. 3º da EC Nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos retroativos a 02 de julho de 2007, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 18 de novembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

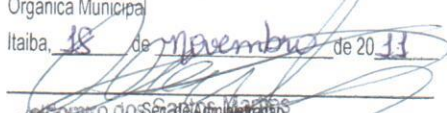
  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

**CERTIDÃO**

Certifico que a portaria nº 49/2011  
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da  
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no  
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei  
Orgânica Municipal

Itaíba, 18 de novembro de 2011

  
\_\_\_\_\_  
Sec. de Administração